

R E S O L U Ç Ã O N.º 363/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentares e,

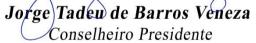
C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 434ª Sessão Plenária Ordinária de 13 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar balancete do 2° Trimestre de 2018 do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2018.



CORECON-MS - 20° Região

